



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 486/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Ofício nº369/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

ALLINE HLATKI – Técnico Ambiental
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FATIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial MP
Nº 1392
De 04/12/17
Resp. Flore

FBRH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br